



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

EMITIDO EM 21/08/2019 17:49



Documento nº. 23090.025298/2019-12

Tipo: ATA

DESPACHO DESFAVORÁVEL

Ao Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

Em reunião realizada pela Comissão de Vagas no dia 13/08/2019, na sala de reuniões da Reitoria, realizou-se a análise do resultado do processo seletivo para Professor Visitante Ampla Concorrência, área de **Língua Inglesa**.

A análise pela Comissão de Vagas tem como objetivo dar subsídio ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em relação ao parágrafo 2º do artigo 3º da Resolução CEPE 059/2017, que estabelece a necessidade deste Conselho reconhecer a competência do(a) candidato(a) na área de atuação. Além disso, a lei 8745/1993 exige como requisito para contratação que o(a) candidato(a) a professor visitante tenha produção científica relevante, preferencialmente nos último 5 anos.

Portanto, considerando a área de atuação da candidata, a nota obtida na prova de títulos e a produção científica da candidata apresentada, com nenhum livro ou capítulo de livro publicado e 2 artigos publicados em periódico científico nos últimos 5 anos, a Comissão de Vagas emite **parecer desfavorável** à contratação da candidata aprovada para a área de **Língua Inglesa**, pois entende que a produção científica nos último 5 anos é insatisfatória para ser reconhecida como relevante.

Atenciosamente,

(Autenticado digitalmente em 21/08/2019 17:49)
MARCIO MACHADO LADEIRA
ASSESSORIA DO REITOR PARA DESENVOLVIMENTO ACADEMICO (11.00.19)
ASSESSOR

SIPAC | DGTI - Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - (35) 3829-3185, (35) 2142-2135 ou (35) 3829-1526
| Copyright © 2005-2019 - UFRN - appserver2.srv2inst1